

DECRETO Nº. 20/2011

“Retifica o Decreto 37/2010, o qual dispõe sobre a constituição dos Membros da Comissão de Transporte Escolar para o biênio 2010/2012”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº. 37/2010 para atender as disposições do art. 9º, § 2º, incisos III, VI e VII, da Instrução Normativa nº. 09/GS/SEDUC/2010;

CONSIDERANDO que quando da edição do Decreto nº. 37/2010 não foram incluídos como membros: um assessor pedagógico; um representante do Poder Executivo Municipal e um representante do Conselho do FUNDEB/PNATE;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº. 37/2010 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Ficam nomeados a comporem a Comissão de Transporte Escolar os seguintes membros:

NOME REPRESENTANTE	-	SEGMENTO
Thamara Meyre de Carvalho	-	Representante dos Alunos
Leonice Pedrosa da Costa	-	Representante de Pais de Alunos
Ester Olaria Julio	-	Representante de Pais de Alunos
Alice Maria do Nascimento	-	Representante dos Professores
Clarize Auxiliadora Miranda Prado	-	Representante dos Professores
Fátima Rosana Faria	-	Assessor Pedagógico
Marilson Damião Ferreira	-	Poder Executivo Municipal
Eva Paulo Vieira Santos	-	Representante do FUNDEB” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 18 de abril de 2011.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal em exercício